



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.393/2018

PROJETO DE LEI Nº 1393, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a administração conceder Subvenção Social a entidade citada abaixo para fazer frente às despesas da entidade de 2018:

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pains – APAE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

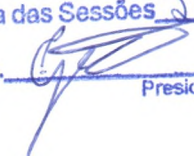
Art. 2º - As despesas geradas por esta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.08.242.0010.2095.33.50.43.00 1.29.00.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains, 11 de maio de 2018.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

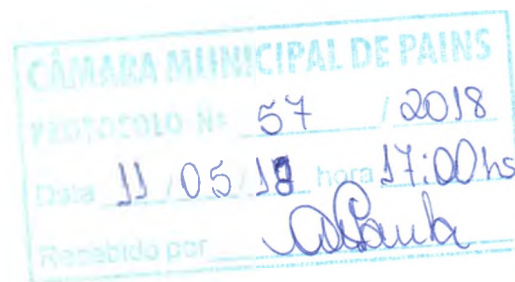
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTÓCOLO Nº 57 / 2018
Data 11 / 05 / 18 hora 17:00 hs
Recebido por _____

APROVADO em única discussão
por eleito votos a zero
Sala das Sessões 21/05/2018
Ass.  Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 11 de maio de 2018.



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis projeto de lei, que
“Autoriza a Concessão de subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Exercício de 2018, e dá outras providências.”

Trata-se de projeto de lei que visa repassar recursos financeiros a entidade de Pains que muito tem contribuído na realização de serviços na área social.

Estes recursos são oriundos de emenda parlamentar no Orçamento da União, através de emenda do Deputado Federal Eduardo Barbosa, classificado como custeio – GND – 3 e regulamentado pela Portaria nº 130 de 2017, na modalidade Fundo a Fundo, e enviado via depósito no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ocorre que, segundo o regulamento, o prazo para que estes recursos cheguem até a entidade beneficiária é de apenas 20 dias após a data do depósito em conta, uma vez que a entidade já possui termo de colaboração com a administração. Daí decorre a urgência que este projeto demanda, pois corre-se o risco da entidade perder este recurso se não usá-lo neste prazo.

A entidade Painense beneficiada com subvenção do Poder Público Municipal tem demonstrado preocupação com a correta aplicação dos recursos recebidos, atentando não somente para a legalidade da realização das despesas, mas também para a finalidade dessas transferências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A aplicação dos recursos tem sido fiscalizada de perto pela Administração, com prestação de contas pela entidade, que aplicam de forma correta e transparente nas finalidades previstas nos seus respectivos planos de trabalho.

Ante o exposto, solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Vereador
GERALDO EDER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

Requerimento n.º 10 / 2018

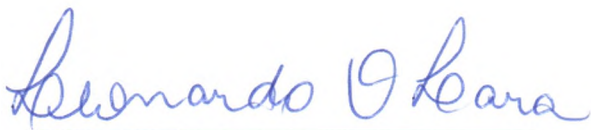
Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para os Projetos de Leis:

- PL 1585 – Subvenção à APAE.
- PL 1586 – Abertura de crédito suplementar.

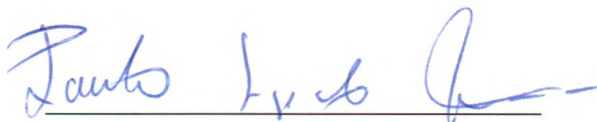
Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

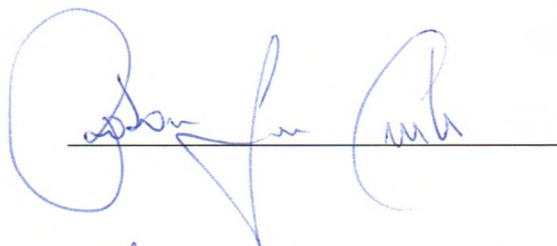


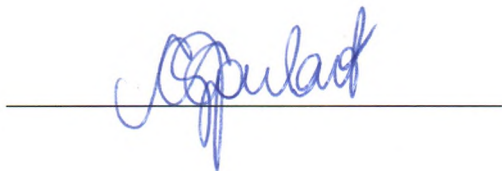
Moisés José do Couto



Edmar Silva Fonseca





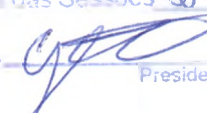


Heurdeit Ulysses André

APROVADO em única discussão

por oito votos a zero

Sala das Sessões 21/05/2018

Ass.  Presidente